

RESENHA

A CONDIÇÃO URBANA: ENSAIOS DE GEOPOLÍTICA DA CIDADE

Paulo César da Costa Gomes

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 304 p.

*Patrícia Martinelli*¹

O fio condutor desta obra são as disputas territoriais vistas sob a lógica das dinâmicas espaciais, principalmente urbanas, que regem a organização das sociedades.

Nessa trama, o autor nos conduz a enveredar por conceitos de poder e território para relacioná-los às questões das disputas territoriais. Como conceitos instrumentais de análise são propostas duas formas de pensar o território, as quais recebem a denominação de *nomoespaço* e *genoespaço* (matrizes territoriais).

Também somos convidados a pensar a democracia como estrutura de poder sobre um território e quais seriam os espaços mais característicos derivados da relação entre democracia e território. Assim, surgem os espaços públicos e a cidadania como formas-conteúdo para sustentar o diálogo com o leitor.

A Condição Urbana, termo que intitula o livro de Paulo César da Costa Gomes, refere-se a um estatuto próprio do Império Romano relacionado às formas estritas de certos adensamentos populacionais e organizações urbanas da época. O autor lembra que indissociável desta forma urbana havia uma estrutura de poder. Por sua vez, o poder na concepção romana era obrigatoriamente associado a uma extensão territorial. Deste modo, é colocado como objetivo maior deste trabalho demonstrar “que as práticas de poder e as formas de controle social e direito dependem diretamente de uma disposição territorial” (p.21).

Traçado o paralelo entre as diversas formas de estruturação territorial na história da cidade, o autor demonstra que a cidade é também um fenômeno político-espacial e este caráter revela-se em sua dinâmica territorial, dada através das disposições físicas e sócio-comportamentais, que seriam os elementos fundadores da condição urbana.

Dividido em duas partes, o livro apresenta na primeira as duas matrizes territoriais já citadas anteriormente e denominadas *nomoespaço* e *genoespaço*. Através destas duas matrizes o autor propõe uma leitura propriamente geográfica de pensar as relações sociedade e natureza, sendo possível utiliza-las para uma compreensão da dimensão política do espaço (p.29).

A obra se divide em duas partes com cinco capítulos cada. Na primeira parte são dados os fundamentos dos conceitos de matrizes espaciais propostos pelo autor, os modelos políticos e sociológicos onde se dão estas relações bem como os limites

¹ Aluna do programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Geografia do IGCE-Unesp/Campus de Rio Claro - Bolsista CNPq - patriciam75@hotmail.com

metodológicos da leitura que este instrumental conceitual apresenta. Nessa primeira parte o fundamental é compreender as matrizes espaciais.

No capítulo I, para delimitar o conceito de *nomoespaço*, são utilizadas a lei e a justiça como o princípio de uma relação de ordenamento territorial. Entre uma multiplicidade de indivíduos com interesses diversos há uma crença de que de algum modo, a organização política lhes trará benefícios comuns, ainda que esta associação seja feita através da limitação de alguns interesses particulares como forma de regulação para a coletividade. Assim a cidade é tomada como exemplo eloqüente, tanto em forma física quanto em sua dinâmica, da capacidade de organização política. Cauteloso, o autor alerta para que as similaridades da cidade na história não apaguem o que ele considera mais importante para a análise proposta e que está fundamentada muito mais nas diferenças do que em semelhanças. Embora haja semelhanças que se apresentam como formas permanentes no tempo, os comportamentos, as relações sociedade e espaço são mutáveis e diferenciadas.

A partir da discussão sobre a lei (código gerado por uma lógica de regulação) e justiça (que seria a aplicação deste código), dados como os elementos fundamentais para a regulação e ordenamento da disposição espacial, o autor passeia por diversos autores clássicos da teoria política do Estado tais como Maquiavel, Hobbes, Rousseau entre outros para compor um quadro de relações entre a aplicação da lei e a necessidade de um território enquanto limite da validade espacial do direito do Estado, uma vez que suas normas jurídicas, emanadas do poder soberano, valem apenas de determinadas fronteiras.

“A lei diferencia espaços a medida que exclui aqueles que não são por ela atingidos; e onde ela é presente, deve ser vista sob o ponto de vista do direito, como terreno abstrato de isonomia, ainda que materialmente o espaço seja diferente. Uma consequência direta disto são territórios precisos nas mais diversas hierarquias”(GOMES, 2002)

Podemos citar aqui um dos desdobramentos mais claros da precisão na demarcação destes territórios que são as dificuldades de romper barreiras de esferas hierárquicas do ordenamento do território para a resolução de novas problemáticas que emergem na atualidade tais como os problemas socioambientais entre mais de um município e as regiões metropolitanas, que impõe novos desafios para as políticas públicas.

Através desta argumentação entre lei, Estado (poder) e território, *nomoespaço* fica definida como um tipo de relação social com o território, fundamentado por uma extensão física, limitada, instituída e regida pela lei. Trata-se assim de um espaço definido por uma associação de indivíduos, unidos pelos laços de solidariedade de interesses comuns e próprios, e pela aplicação de certos princípios logicamente justificados (p. 37). O *nomoespaço* é construído para gerar relações formais de pertencimento e ordenamento que funcionam como base para que se configure a idéia de um pacto social do tipo contratual. Deste modo diferentes pactos dariam origem a diferentes composições espaciais.

No capítulo II, o autor trabalha sua segunda matriz espacial de relação entre sociedade e espaço denominada *genoespaço*. Nesta segunda matriz, o tipo de agregação social que qualifica o território é o grupo ou comunidade. A identidade comunitária é fundamentada no discurso da diferença como forma da construção de um sentimento de pertencimento. Assim o compromisso social não se dá por laços formais como na primeira matriz (*nomoespaço*), mas sim por uma solidariedade baseada numa pretensa homogeneidade advinda de um forte sentimento de coesão.

Em termos geográficos, ela é o objeto de disputa pela afirmação de um poder hegemônico de uma comunidade que se julga pela força, pela tradição ou pela história mais apta a controlar um território. Há uma espécie de dissociação entre poder e território que o autor busca como raiz o poder consuetudinário medieval herdado do Império Romano. O autor lembra que este tipo de poder é independente do lugar (território) e está vinculado a um grupo ou identidade social. Contudo é necessário um território real ou mítico² de homogeneidade para que possa existir a identidade comunitária. Esses espaços são vistos, comumente, como passíveis de invasão, ameaças ou enfrentamentos. Muitas vezes esses grupos buscam a reconquista de um território ancestral o que identifica uma necessidade de coesão e relação com um território. As fronteiras desta matriz espacial são menos claras do que as vividas no *nomoespaço*. Sua extensão é relativa a identidade de um grupo, ao domínio de uma língua, religião, gênero de vida, etc.. Normalmente é um espaço carregado de simbolismos, ritos de iniciação e aceitação às ordens comunitárias; quem anda por este espaço e quem não percebe esses símbolos é ignorante ou forasteiro. Há ainda uma simplificação da divisão do território que geralmente se apresenta em duas: os líderes e a massa como opostos e complementares (esta leitura apaga todas as fraturas internas e gera uma forte coesão). Assim os conflitos ainda que pareçam étnicos, religiosos, culturais, etc tem um forte sentido da conquista de um território (visto como essencial ao grupo que o reclama).

A questão é que na concepção de *nomoespaço*, o espaço é visto como a condição para uma ordem formal enquanto em *genoespaço* são estabelecidas relações de identidade ontológica fundada num local.

O autor insiste que não há uma evolução entre as duas matrizes espaciais como se uma pudesse ser a protoforma da outra, não há também distinções globais no tempo ou no espaço que regularizem estas duas formas. Enquanto ferramentas conceituais elas são úteis para descrever a complexidade sócio-espacial, mas não devem ser concebidas a exemplos limpidamente concretos.

Na segunda parte do livro, com a fundamentação teórica concluída anteriormente, é feita uma aplicação destas matrizes em alguns casos. Não cabe aqui aprofundar em cada um dos exemplos com a riqueza que estes são citados no texto, mas é válido levantarmos algumas passagens importantes que estes capítulos apresentam.

O primeiro exemplo se dá através dos espaços públicos e as relações que este guarda como território privilegiado das democracias modernas. Deste modo, a cidade como transbordamento da forma política como associação entre indivíduos, espaço de regras e racionalidade lógica tem nos espaços públicos o locus privilegiado da cidadania na democracia. Esses espaços estariam sofrendo supressões através de diversos meios tais como a apropriação privada de espaços comuns, crescimento das ilhas utópicas, o emuralhamento da vida social entre outros. Deste modo o autor sustenta um recuo da cidadania visto através da supressão física do espaço público democrático onde efetivamente haveria convivência dos diferentes.

Assim o autor se baseia em alguns fatos concretos para extrair deles a luta territorial existente entre grupos identitários tais como os “arrastões” ocorridos nas praias do Rio de Janeiro.

² O autor lembra que muitos grupos comunitários possuem relatos de um território ancestral comum e nestes relatos são comuns citações de diásporas, etc.

Busca ainda no futebol mais do que a condição de esporte, vê nele a estetização de uma luta territorial que se estabelece segundo algumas normas, mas que extrapola os estádios e gera uma disputa territorial da cidade como um todo através de uma série de mecanismos que vão desde a torcida organizada até a necessidade de planejar formas dos grupos não se encontrarem fora dos estádios, assim o futebol é metáfora da disputa territorial e a cidade torna-se a metáfora do futebol.

Já no Canadá, mais especificamente na questão da província de Quebec, o autor busca fazer uma análise espacial da história apontando as dificuldades do movimento de busca de soberania desta província e os paradoxos em que se fundamentam os grupos que a reivindicam e dos que não a aceitam.

Os capítulos não trazem exatamente conclusões, como assinala o autor, mas considerações. A primeira seria a contribuição da perspectiva sócio-espacial que as matrizes nomoespaço e genoespço; o segundo ponto seria a necessidade de a Geografia conceber uma concepção do espaço que privilegie simultaneamente conteúdo e forma. Em terceiro, o espaço possui uma série de estatutos: público, privado, coletivo, sagrado, etc. “o espaço une e separa, ele tanto pode ser o elemento de federação de grupos e/ou atividades quanto o instrumento de separação e decomposição de dinâmicas.” A quarta consideração é uma contribuição importante feita acerca dos problemas das escalas de análise.

Assim, de uma forma ou de outra, estes aspectos ou considerações acima citados são tratados nos diferentes temas propostos tais como cidadania, território, Estado e Estado-nação ao longo dos capítulos desenvolvidos neste trabalho como forma de articulá-los as matrizes espaciais propostas de *genoespaço* e *nomoespaço*.

Aluna do programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Geografia do IGCE-
Unesp/Campus de Rio Claro - Bolsista CNPq